



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 014/2016/ CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAREM NO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que se encontram abertas inscrições para CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS para atuarem no Gabinete a Direção-geral do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

### **I – DAS VAGAS**

A vaga para estagiário é destinada ao setor do Gabinete da Direção-geral do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO conforme descrito no **ANEXO I**.

### **II – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para participar do processo seletivo às vagas constantes deste edital podem ser feitas no **Setor de Protocolo** do *Campus* Paraíso do Tocantins. As inscrições estarão abertas no **período de 08 a 11 de agosto de 2016**, em todos os turnos.

Para a inscrição, deverá ser devidamente preenchida e entregue a ficha disponibilizada no local das inscrições ou disponíveis como **ANEXO II** deste Edital no site do *Campus* Paraíso do Tocantins conforme a área relacionada a seu curso e interesse.

3.7 Caso o candidato deixe de apresentar quaisquer documentos exigidos, a inscrição não será Homologada.

### **III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

1.Serão exigidos os seguintes documentos para efetivação das inscrições:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo próprio candidato;
- b) *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado;
- c) Declaração de **não obrigatoriedade** de estágio curricular emitida pelo setor de estágio da instituição de ensino na qual o aluno encontra-se matriculado;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Cédula oficial de identidade (cópia) – apresentar conjuntamente o original para autenticação, ou cópia autenticada;
- h) CPF (cópia) – apresentar conjuntamente o original para autenticação, ou cópia autenticada;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

#### **IV – DA SELEÇÃO**

A seleção será feita através de entrevista com os candidatos, realizada pela Chefe de Gabinete do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO e análise do *Curriculum Vitae*, adotando os seguintes critérios:

- a) Adequação do candidato ao perfil desejado;
- b) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária exigida;
- c) Melhor desempenho acadêmico e profissional nas áreas de interesse.

#### **V- DOS PRÉ-REQUISITOS**

4.1 O estágio destina-se a estudantes do Instituto Federal do Tocantins e a estudantes de outras Instituições de Ensino, regularmente matriculados com frequência efetiva e que atendam aos requisitos de que trata este Edital.

#### **VI. CRONOGRAMA:**

Quadro 1 - Cronograma

Lançamento do Edital	<b>05/08/2016</b>
Período de inscrição	<b>08 a 11/08/2016</b>
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	<b>12/08/2016</b>
Entrevista com os candidatos.	<b>15/08/2016</b>
Divulgação final dos resultados	<b>16/08/2016</b>
Início das atividades	<b>17/08/2016</b>

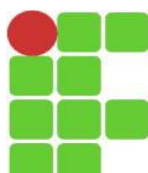
O Cronograma de Entrevistas será divulgado nos murais e no site do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, na data **provável de 12 de agosto de 2016**.

#### **VII- DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO**

O contrato de colaboração, firmado entre o do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO (com base na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os estágios) e o estagiário terá duração até o final do ano letivo 2016, seguindo o calendário institucional, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante a apresentação de justificativa em comunicado formal. O contrato também poderá ser estendido de acordo com a necessidade da instituição, ultrapassando o ano letivo 2016 para 2017.

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

O estudante em **estágio não obrigatório**, devidamente aprovado e em exercício das funções de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** para 30h semanais de atividades, mais pagamento do auxílio-transporte de R\$ 132,00. O IFTO conce-





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

derá auxílio-transporte nos termos da legislação vigente, sendo vedada a concessão de auxílio-alimentação e assistência à saúde e outros benefícios diretos e indiretos aos estagiários. O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para o *Campus* Paraíso do Tocantins.

1.5 O estagiário deverá ter a proteção obrigatória do seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, contratada pelo IFTO, exceto nos casos em que a instituição de ensino do estagiário ofereça tal benefício, nos termos da Lei nº11.788/2008.

1.6 O estagiário que seja estudante de outra instituição deverá incluir na declaração de matrícula a informação se há cobertura de seguro durante o estágio e, quando for o caso, incluir o número da apólice e nome da seguradora.

A bolsa será depositada diretamente em Conta Corrente em nome do estagiário, cujas providências para abertura da conta corrente são de sua responsabilidade.

#### **7 – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

7.1 O termo de compromisso de estágio será firmado em observância da Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, e Orientação Normativa nº 07/2008/SRH/MP que dispõem sobre estágio.

7.2 O termo de compromisso de estágio também informará expressamente o servidor do IFTO que supervisionará as atividades no decurso da prestação do estágio.

#### **VIII – DO DESLIGAMENTO**

Poderá ser desligado do programa de Estagiário:

- a) o estudante que a qualquer tempo deixar de atender ao perfil pessoal e acadêmico exigido, bem como deixar de desenvolver (mesmo depois de orientações e advertência) as atribuições para a vaga que foi selecionado.
- b) o estudante que apresentar um déficit no seu rendimento escolar e apresentar excessivos números de faltas nas aulas e/ou outras atividades didáticas.
- c) o estudante que insistir em não cumprir (mesmo depois de orientações e advertências) o RDCD - Regulamento Disciplinar do Corpo Discente em vigência no *Campus*.

#### **IX– DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos, após análise individual, por decisão da Direção-geral do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

Paraíso do Tocantins, 05 de agosto de 2016.

**Antônio da Luz Júnior**  
Diretor-geral

\*Versão original assinada.

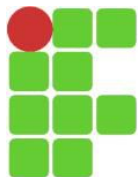




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

ANEXO I

ESTAGIÁRIOS	Horário de Trabalho	Quantidade de Vagas	Perfil Desejado	
			Perfil Desejado	Atividades a serem realizadas
Gabinete da Direção-geral	Vespertino	01 30 h	<b>ACADÊMICO:</b> Estudante regularmente matriculado em qualquer curso superior, frequentando às aulas. <b>PESSOAL:</b> Boa comunicação, cortesia, proatividade, responsabilidade e compromisso. Conhecimento em redação oficial. Disponibilidade de horário.	Desenvolver atividades administrativas no Gabinete da Direção-geral; Auxiliar a Chefia de Gabinete no atendimento de suas funções.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ESTAGIÁRIO

I - DADOS PESSOAIS

Nome:	Data de Nascimento:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
Filiação	Pai:	Estado Civil:
	Mãe:	Sexo:
Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	
CPF:	Nacionalidade:	
Curso:	Naturalidade:	
Ano/Período/Módulo:	Nº Matrícula:	
Horário disponível para estágio:	Turno em que estuda:	
Previsão de término do curso:	Telefones:	
Email:		
Setor pretendido à vaga de estágio, conforme anexo I:		

II - EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Empresa:	Período:
Atividades:	
Empresa:	Período:
Atividades:	

III - CURSOS REALIZADOS/HABILITAÇÕES

Curso	Entidade/Instituição	Período

IV - OUTROS CONHECIMENTOS

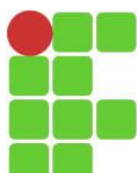
---

---

---

Paraíso do Tocantins -TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

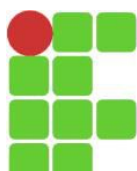
SETOR PRETENDIDO À VAGA DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO (0 a 10)</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
a) Postura pessoal – candidato apresenta na entrevista, postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem - candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Conhecimentos – o candidato demonstra possuir conhecimento técnico compatível com a área de prestação do estágio.		
d) Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_.

Paraíso do Tocantins -TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Avaliador**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE***

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

SETOR PRETENDIDO À VAGA DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO POSSÍVEL</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Curso de capacitação/qualificação profissional na área de opção, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	5 pontos por curso, com total máximo de 20 pontos	
Curso/programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas	5 pontos por curso, com total máximo de 20 pontos	
Experiência profissional	2 pontos para cada experiência, totalizando no máximo 10 pontos	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_.

Paraíso do Tocantins -TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Avaliador**

